ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua segunda sessão ordinária deste exercício, sob a presidência da vereadora Zilda Maria da Silva. Aberta a sessão e ausentes os vereadores Eduardo Benedito Ottoni Filho, em viagem a Belo Horizonte para tratar de interesses do município e o vereador Reginaldo de Oliveira Tristão, sob atestado médico, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a invocação a Deus feita por este secretário. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do dia:*** **Mensagens do Executivo: 1)** Projeto de Lei 03/2022, CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À SOCIEDADE QUE ESPECIFICA. Encaminhado às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; e Finanças e Orçamento. **2)** Projeto de Lei 04/2022, ALTERA O ART. 3° DA LEI MUNICIPAL N.° 6.353/2017. Encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Proposições dos vereadores: 1) Apoliano de Jesus Rios - Apoliano do Projeto DOM (PP):** Moção 01/2022, aprovada por unanimidade, aplauso à Associação Cultural Casa da Capoeira pelos anos de atuação em Varginha, cumprindo a missão de educar crianças, adolescentes e jovens, para formar cidadãos comprometidos na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária. ***Ordem do dia:*** **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou parecer favorável às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 01/2022, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS, BEM COMO DO TÍQUETE-ALIMENTAÇÃO, DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **2)** Projeto de Lei 02/2022, autoria da Mesa Diretora, DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **3)** Projeto de Lei 03/2021, autoria da Mesa Diretora, DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA. Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento assinaram anuentes aos pareceres exarados. Na sequência, o vereador Cristovão Vilas Boas solicitou a dispensa dos interstícios legais para que estes projetos fossem deliberados na presente sessão em 1ª e 2ª discussões e votações, pedido aceito por todos os vereadores presentes. ***Ordem do dia:*** **Em 1ª e 2ª discussões e votações: 1)** Projeto de Lei 01/2022,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS, BEM COMO DO TÍQUETE-ALIMENTAÇÃO, DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **3)** Projeto de Lei 03/2021, autoria da Mesa Diretora, DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA. Ambos foram aprovados por unanimidade. **2)** Projeto de Lei 02/2022, autoria da Mesa Diretora, DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em sua primeira discussão o vereador Daniel Rodrigues de Farias teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: ***"Apenas gostaria que constasse em ata que o Projeto deveria vir separado vereadores e servidores, para não gerar uma confusão aqui na hora de votar. [...] Gostaria de deixar claro que sou a favor do aumento para servidores, e não para vereadores. Gostaria de pedir auxílio ao Assessor Jurídico da Casa para que ele pudesse dizer se posso votar favorável contra ou tenho algum prejuízo a isso".*** O Assessor Jurídico respondeu que o ***vereador poderia votar favorável ou contrário ao Projeto de Lei, de modo que seu voto é livre***. O projeto foi aprovado por onze votos favoráveis; um voto contrário, do vereador Daniel Rodrigues de Farias; e duas ausências, dos vereadores Eduardo Benedito Ottoni Filho e Reginaldo de Oliveira Tristão. As matérias aprovadas nesta sessão foram encaminhadas ao Senhor Prefeito para a Sanção. Foi guardado um momento de silêncio em memória e pesar pelo falecimento dos Senhores Edmilson de Oliveira Ferraz, Flávio Ricci e Pedro Paulo Silva. A Senhora Presidente encerrou a presente sessão convocando outra para quarta-feira, dia nove do corrente mês, às dezoito horas em caráter ordinário. Para constar, eu, Daniel Rodrigues de Farias, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Zilda Maria da Silva
Zilda Silva - PP
Presidente

Rodrigo Silva Naves
Professor Rodrigo Naves - PSB
Vice-Presidente

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan - PODE
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br